



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 157/2019 – RESULTADO OFICIAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DESCONTO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 133/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

**1. RESULTADO OFICIAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1. O resultado dos recursos referentes às solicitações de isenção e desconto da taxa de inscrição poderá ser consultado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

1.2. O candidato com solicitação de isenção ou desconto da taxa de inscrição indeferida e/ou recurso indeferido, deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e forma fixados no Edital nº 133/2019, de 04 de outubro de 2019, podendo reimprimir o boleto bancário na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

Pelotas/RS, 28 de outubro de 2019.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS